



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2036/GR, de 11 de dezembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Waldecy de Oliveira Silva**

Processo n.º 23230.000170.2018-13

O valor corresponde à Classe D "I", Nível "2", por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, e mudança na tabela de vencimentos de graduado para graduado com mestrado, a contar de 15/10/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmaier*

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 2032/GR/2018